



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 241/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021	1
DECRETO Nº 242/2021	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 241/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ANA PERMINA RIBEIRO DE ALMEIDA BELIZÁRIO DO CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Geciran Saraiva Silva, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Sr^a. **Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário** do cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 003/2021, de 11 de janeiro de 2021, a qual nomeou a Sra. Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário para



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

responder como gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 011/2021, de 01 de janeiro de 2021, o qual delegou atribuições à Sra Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 139/2021 de 20 de maio de 2021, o qual ratificou a nomeação da Sra. Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário no cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 242/2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de Oxigênio Medicinal a fim de suprir a necessidade do Pronto Atendimento e da Unidade Básica de Saúde Felix Carreiro da Glória, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de Oxigênio Medicinal a fim de suprir a necessidade do Pronto Atendimento e da Unidade Básica de Saúde Felix Carreiro da Gloria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), em favor da Empresa: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.416.340/0001-59, com sede na Al. Rio Grande do Norte, Lote 03, QE 01, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas – TO, CEP 77.060-812, conforme o processo administrativo 834/2021, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 03 dias do
mês de novembro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal